

## Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº <b>43725</b>	lote-17-A	quadra-9-G	2ª SECÇÃO SUBURBANA	SALA-1402	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,010783	data 21-05-93.	ed. THE CLASS.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES. S A L A de nº-1402 do Edifício The Class, em construção, sito a rua Grão Mogol, nos-5,7 e 9 e Av. do Contorno nos-5.821,5.823,5.825 e 5.827, com área real privativa de 20,78m<sup>2</sup> área comum de 9,34m<sup>2</sup>, área real total de 30,12m<sup>2</sup>, fração ideal 0,010783 do terreno formado pelo lote nº-17-A da quadra nº-9-G da 2ª Secção Suburbana, com área limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva.

PROPRIETÁRIA. GGC- EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF sob o nº-16.641.656/0001-23.

Imóvel havido conforme matrícula de nº-30.100 do Lº-02 neste Cartório

AV-1-Mat. **43725** Prot.1 2 9 5 9 2 -Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra hipotecado a favor do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, conf. matrícula de nº-30.100 Lº02 R-10. Dou fé. Bhte 21-05-1993. *[Assinatura]*

AV-2-Mat. **43725** Prot.1 2 9 5 9 2 -De acordo com a certidão datada de 07-05-1993, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 30-04-1993, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima de acordo com o alvará nº-2973 de 21-12-89, prorrogado em 23-07-1991 (proc.93362/89-59) e alvará 1386 de 29-07-1991 prorrogado em 02-02-93 (proc.933.62/89-59) em nome de GGC- EMPREENDIMENTOS LTDA. Dou fé. Bhte-21-05-1993. *[Assinatura]*

AV-3-Mat. **43725** Prot.1 2 9 5 9 3 -Certifico que me foi apresentada CND/INSS datada de 05-05-93, que ficou arquivada, de nº-788245 série "C", PCND 11.602.02/2138/93, com a finalidade de averbação imóvel acima em nome de CONSTRUTORA GGC LTDA. Dou fé. Bhte-21-05-93. *[Assinatura]*

japl

SEGUE

Av- 4- mat. retro Prot. 1 3 1 5 7 9- De acordo com a escritura de re ratificação datada de 03/08/1993, 8º Tabelião de B. Hte. Lº 373-N, - fls. 43, compareceram GGC-EMPREENDEIMENTOS LTDA; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A; CLOVIS PINTO GONTIJO e s/m MARIA BEATRIZ FARNEZI GONTIJO e ELEUTERIO DUTRA DOS SANTOS e s/m MARIA AUXILIADORA DE RESENDE SANTOS e retificaram a hipoteca mencionada na av. 1, retro, quanto ao seguinte:- Que a devedora GGC-EMPREENDEIMENTOS LTDA opta pela amortização da dívida em 36 parcelas mensais e consecutivas, a taxa de juros que foi reduzida para 24,00%. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.- Hte. 02/09/93.

caf/

Av- 5- mat. supra Prot. 1 4 8 5 4 5- De acordo com o documento de - 06/02/96, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca mencionada na av. 1, retro, em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 07/03/96.

R- 6- mat. supra Prot. 1 4 8 5 4 6 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 28/11/95, 2º Tabelião de B. Hte. Lº 758-N, fls. 46, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, representada por Eleutério Dutra dos Santos e outro, vendeu-o a ELISA MARIA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, professora, CPF-196.777.076-04, domiciliada e residente nesta capital, pelo preço de R\$11,63 quitados. - IT. sobre R\$18.568,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, a vendedora declarou que o imóvel objeto desta não faz parte do seu ativo immobilizado, deixando de apresentar a CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 07/03/96.

caf/

Continua na ficha 2 -

**R.7 -43725- Prot.263597 -07/08/2009- PENHORA** - De acordo com a Certidão datada de 03/07/2009, subscrito pelo Escrivão judicial e assinado pelo mesmo por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de Belo Hte., extraído dos autos do processo nº 002493101482-3, na ação de Execução/Cumprimento de sentença, distribuída em 23/12/1993, feita por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, contra ELISA MARIA ALVES DA COSTA, BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA, LUCIANO AVILA CARNEIRO, MARIA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA DE PAIVA, WANDERLEY COSTA PEREIRA, HELY AIRES DA SILVA, MARCOS ANTONIO TORRES, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de ELISA MARIA ALVES COSTA. Dou fé. Belo Hte., 31/08/2009. (raq/jap/caf) *M. J. Queiroz*  
*ADR 6345*

**AV.8 -43725- CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Certidão datada de 26/07/2017, assinada pelo Escrivão por ordem do MM. Juiz de Direito da CENTRASE da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte/MG, processo nº 0024.93.101.482-3, foi determinado o **cancelamento da PENHORA constante do R.7, desta matrícula. Protocolo nº 368339 de 04/09/2017. Emol.: R\$10,05. TFJ: R\$3,31, Recivil: R\$0,60, total: R\$13,96.** Dou fé. Belo Horizonte, 25/09/2017. [aev/caf/raq-ass]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.9 -43725- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 10/08/2021, extraído do processo 6132485-25.2015.8.13.0024, ação de Execução Cumprimento de Sentença, em trâmite perante o Juízo da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, em que é autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THE CLASS, CNPJ nº 70.954.276/0001-94, e ré: ESPÓLIO DE ELISA MARIA ALVES DA COSTA, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de ELISA MARIA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, professora, CPF nº 196.777.076-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo valor da dívida atualizada até 24/07/2020, que correspondia a R\$113.210,85. Foi nomeada depositária Rita Dias da Costa, CPF nº 361.071.906-00. **Protocolo nº 405419 de 30/08/2021. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$51,69, TFJ: R\$16,08, Total: R\$67,77. Selo de consulta: FBQ/19557, Código de segurança do selo de consulta: 6115-2619-0350-8482.** Dou fé. Belo Horizonte, 30/09/2021. [OPJ/RAQ/AEV]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*